



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 38 /2025

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

AUTORES: ILEIDE ALVES DE ABREU e CASSIO AURELIANO PEREIRA

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por: Manuel
24 / 04 / 2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, que junto ao setor competente providencie estudo para construção uma rede de Drenagem nas avenidas Praião, Juscelino Kubitschek na proximidade do Colégio Estadual, avenida Dona Leopoldina sentido avenida Venceslau Ferreira ate as canaletas que acesso a rampa da antiga balsa.

JUSTIFICATIVA

A drenagem de água em avenidas é crucial para evitar alagamentos, proteger infraestruturas e garantir a segurança e o tráfego de pessoas e veículos. O sistema de drenagem permite o escoamento rápido das águas superficiais, minimizando danos às propriedades. A população tem sofrido vários transtornos decorrentes da ausência deste serviço público, essencial para a vida urbana. O frequente empoçamento das águas, além de danificar o pavimento asfáltico da rua, adentra pelas casas e pode inclusive trazer doenças para os moradores.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 24 de abril de 2025.



ILEIDE ALVES DE ABREU e CASSIO AURELIANO PEREIRA
Vereadores